



**DECRETO Nº 0121/2023  
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Melgaço em Exercício, **RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao **Dia Internacional da Mulher**;

**CONSIDERANDO** as atividades da **Secretaria Municipal de Políticas Públicas destinadas a Mulheres** para o dia 08 de março de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 08 de março de 2023, no âmbito do meio urbano do Município de Melgaço. Os prazos com início ou término nesse dia ficarão automaticamente prorrogados para o dia 09 de março de 2023.**

**Parágrafo Único** – Excetuam-se dos determinados nos caputs do artigo anterior, os órgãos e servidores que desempenhem atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, onde deve permanecer a escala normal de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos do Decreto Municipal nº. 496/2011, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal nº 07/2015, de 30 de Janeiro de 2015, e ainda, os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Portaria.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 07 de março de 2023.

RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário de Administração  
Portaria 0001/2021